



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 138/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 15 de junho de 2020.

À Diretoria Legislativa  
Senhor João Eduardo Fontana

**Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 031/2020**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 031/2020**, de autoria da Vereadora Joelma Leite, que "Dispõe sobre a redução proporcional do valor das mensalidades das Instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada, cujo funcionamento está suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020 (alterado pelo Decreto nº 489 de 14 de abril de 2020)", acompanhados do **Parecer Jurídico nº 75/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

**Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria nº 135/2020

